



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



LEI MUNICIPAL N.º 693/2026

DE 19 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU E ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA FM AMCRCFM, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, AUXÍLIO FINANCEIRO. SOB FORMA DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.”

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:


Art. 1º – Fica autorizada a celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Taquarussu/MS e a **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA FM — AMCRCFM**, entidade sem fins lucrativos, para auxílio financeiro, sob a forma de subvenções sociais, nos termos da legislação, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º – O convênio a ser celebrado será regido em estrita observância ao art. 184 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado na Lei nº 9.612/98, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, art. 12, § 3º, I, e art. 16 da Lei nº 4.320/64, e art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 3º – As despesas para a execução da presente Lei correrão por dotações próprias existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência prevista até o dia 31 de dezembro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, 19 de março de 2026.


CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS – **CONTRATADA:** FERNANDA GOERGEM ROWER LTDA - **DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2026 – **OBJETO** Contratação de Empresa para Aquisição de ovos de Páscoa ao leite, nas versões com e sem lactose, visa atender os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, em virtude das comemorações alusivas à Páscoa, conforme descrição contida neste Termo de Referência, anexo ao processo, considerando a exigência legal contida no §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dispensa de Licitação 006/2026. – **VALOR:** R\$ 56.819,32 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

Vigência: por 12 meses a partir da sua assinatura, dotação orçamentária: 2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental; 2.026 – Manutenção do Ensino Infantil- Creche; 2.060 – Bloco da Proteção Social Básica- PSB FNAS. Elemento de Despesa: 3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Fernanda Goergem Rower.

Taquarussu - MS, 19 de março de 2026.

Clóvis José do Nascimento

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO 076/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS E **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-** **CONTRATADA:** NILZA APARECIDA DEVETAK – **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2026- **OBJETO:** fornecimento de Internet via rádio, com link de 50 megas dedicado, com qualidade suficiente para o monitoramento de (06) seis câmeras 24 horas, roteador com conexão para 50 aparelhos via wifi,. Fica prorrogado o prazo e o valor do contrato supra citado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027. Acrescendo-se R\$ 26.025,60(vinte e seis mil vinte e cinco reais e sessenta centavos) valor mensal de R\$ 2.168,80(dois mil centos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

ASSINATURAS: Clóvis José do Nascimento, Sílvia Atalaia da Silva e Leandro Basto Perigo.

Taquarussu - MS, 18 de março de 2026.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

LEI MUNICIPAL N.º 693/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU E ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA FM AMCRCFM, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, AUXÍLIO FINANCEIRO. SOB FORMA DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.”

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Taquarussu/MS e a **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA FM – AMCRCFM**, entidade sem fins lucrativos, para auxílio financeiro, sob a forma de subvenções sociais, nos termos da legislação, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º – O convênio a ser celebrado será regido em estrita observância ao art. 184 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado na Lei nº 9.612/98, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, art. 12, § 3º, I, e art. 16 da Lei nº 4.320/64, e art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 3º – As despesas para a execução da presente Lei correrão por dotações próprias existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência prevista até o dia 31 de dezembro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, 19 de março de 2026.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Renaldo Correia da Silva

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA 001/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS – **CONTRATADA:** FERNANDA GOERGEM ROWER LTDA - **DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2026 – **OBJETO** Contratação de Empresa para Aquisição de ovos de Páscoa ao leite, nas versões com e sem lactose, visa atender os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, em virtude das comemorações alusivas à Páscoa, conforme descrição contida neste Termo de Referência, anexo ao processo, considerando a exigência legal contida no §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dispensa de Licitação 006/2026. – **VALOR:** R\$ 56.819,32 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

Vigência: por 12 meses a partir da sua assinatura, dotação orçamentária: 2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental; 2.026 – Manutenção do Ensino Infantil- Creche; 2.060 – Bloco da Proteção Social Básica- PSB FNAS. Elemento de Despesa: 3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Fernanda Goergem Rower.

Taquarussu - MS, 19 de março de 2026.

Clóvis José do Nascimento

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO 076/2022.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE– **CONTRATADA:** NILZA APARECIDA DEVETAK – **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2026- **OBJETO:** fornecimento de Internet via rádio, com link de 50 megas dedicado, com qualidade suficiente para o monitoramento de (06) seis câmeras 24 horas, roteador com conexão para 50 aparelhos via wifi,. Fica prorrogado o prazo e o valor do contrato supra citado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027. Acrescendo-se R\$ 26.025,60(vinte e seis mil vinte e cinco reais e sessenta centavos) valor mensal de R\$ 2.168,80(dois mil centos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

ASSINATURAS: Clóvis José do Nascimento, Sílvia Atalaia da Silva e Leandro Basto Perigo.

Taquarussu - MS, 18 de março de 2026.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**LEI MUNICIPAL Nº 693/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026**

"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU E ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA FM AMCRCFM, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, AUXÍLIO FINANCEIRO. SOB FORMA DE SUBVENÇÕES SOCIAIS."

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Taquarussu/MS e a **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA FM – AMCRCFM**, entidade sem fins lucrativos, para auxílio financeiro, sob a forma de subvenções sociais, nos termos da legislação, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º – O convênio a ser celebrado será regido em estrita observância ao art. 184 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado na Lei nº 9.612/98, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, art. 12, § 3º, I, e art. 16 da Lei nº 4.320/64, e art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 3º – As despesas para a execução da presente Lei correrão por dotações próprias existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência prevista até o dia 31 de dezembro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, 19 de março de 2026.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Renaldo Correia da Silva

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA 001/2026**